L E I NR 3.020 DE 28/12/1998

NUMERO

RUBRICA

Estima a Receita e fixa a Despesa Do FMS- FUNDO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE, para o exercício de 1999.

O povo do Município de Canoinhas por seus representantes na Câmara de vereadores, aprovaram e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - O orçamento fiscal do FMS - Fundo Municipal de Saúde, abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 1999,estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 858.000,00(OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS *-*), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2o. - A Receita sera realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R$	858.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	R$	11.150,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	6.850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	858.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	858.000,00

Artigo 3o. - A Despesa da administração direta sera realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

13-SAUDE E SANEAMENTO	R$	858.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	858.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	858.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

75-SAUDE	R$	858.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	858.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	858.000,00

POR CATEGORIA ECONOMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	771.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	87.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$ 858.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	858.000,00

NUMERO

RUBRICA

POR ORGAO DA ADMINISTRA□AO

ADMINISTRA□AO DIRETA

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$	858.000,00
TOTAL DA ADMINISTRA□AO DIRETA.....	R$	858.000,00

ADMINISTRA□AO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRA□AO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	858.000,00

Artigo 4o. - Esta Lei entrara em vigor em 1o. de janeiro de 1999, revogadas as disposi‡oes em contrario.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANOINHAS , 28 de DEZEMBRO de 1998

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito Municipal